

= LEI Nº 547, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.973 =

"Autoriza auxílio financeiro à Associação Paulista de Municípios para construção e instalação do "PALACIO DOS MUNICÍPIOS" e dá outras providências".-

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio anual de Cr\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) nos exercícios financeiros de 1.974, 1.975, - 1.976 e 1.977, à Associação Paulista de Municípios, para construção e instalação do "PALÁCIO DOS MUNICÍPIOS".-

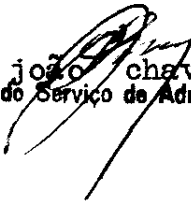
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verba própria orçamentária que será obrigatoriamente consignada nos orçamentos dos exercícios de 1.974, 1.975, 1.976 e 1.977.-

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 12 DE NOVEMBRO DE 1.973.-


AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço de Administração, em data supra.-


João Chaves
Diretor do Serviço de Administração